



**Decreto N° 154 - de 23 de Novembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 235.621,38 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 712, 22 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 235.621,38 ( duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0024-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	----- R\$	8.000,00
2.05.00.15.122.0001.2.0022-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	----- R\$	20.000,00
2.05.00.15.752.0010.2.0027-117 - 3.3.90.39.00 MANUT DA REDE PUBL MUNICIPAL DE ENERGIA ELETRICA	----- R\$	101.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	129.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	129.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0036-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	6.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0037-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	35.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0037-106 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	10.421,38
2.06.01.12.361.0004.2.0036-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	20.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0037-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	2.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0037-147 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	10.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	89.421,38

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0042-100 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	----- R\$	5.000,00
2.06.02.13.392.0005.2.0042-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	13.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	102.421,38

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0049-100 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	2.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0049-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	1.600,00
2.07.00.08.122.0009.2.0051-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.200,00
Total da Unidade 07	----- R\$	4.200,00
Total da Instituição 02	----- R\$	235.621,38

**Total Geral Acrescido**

**R\$ 235.621,38**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0020-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----- R\$	7.800,00
2.04.00.04.123.0001.2.0020-100 - 3.3.90.47.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----- R\$	561,24
2.04.00.28.846.0000.9.0004-100 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	----- R\$	1.533,89
2.04.00.28.843.0000.9.0003-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	13.895,13
Total da Unidade 04	----- R\$	13.895,13

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.752.0010.2.0027-117 - 3.3.90.30.00 MANUT DA REDE PUBL MUNICIPAL DE ENERGIA ELETRICA	----- R\$	30.000,00
2.05.00.15.451.0010.1.0011-117 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	----- R\$	71.000,00
2.05.00.15.451.0010.1.0014-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	----- R\$	3.186,41
2.05.00.26.782.0013.1.0022-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	----- R\$	1.279,70
2.05.00.26.782.0013.2.0031-100 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	2.000,00
2.05.00.15.122.0001.2.0022-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	----- R\$	504,13
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	107.970,24
Total da Unidade 05	----- R\$	107.970,24

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura

2.06.00.12.306.0004.2.0033-147 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	----- R\$	10.000,00
--	-----------	-----------

Publicado no Quadro de

Atos Oficiais em


23 / 11 / 22  
Leone  
Coordenadoria do Gabinete



Total da Sub-Unidade 00		R\$	10.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
2.06.01.12.361.0004.2.0036-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		R\$	16.848,90
2.06.01.12.361.0004.2.0037-106 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR		R\$	10.421,38
2.06.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		R\$	22.200,00
2.06.01.12.122.0003.1.0076-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		R\$	4.036,22
2.06.01.12.365.0004.1.0032-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		R\$	653,87
Total da Sub-Unidade 01		R\$	54.160,37
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
2.06.02.13.392.0005.1.0035-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A BANDA DE MÚSICA		R\$	842,00
Total da Sub-Unidade 02		R\$	842,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO			
2.06.03.27.812.0005.2.0047-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR		R\$	438,76
Total da Sub-Unidade 03		R\$	438,76
Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			
2.06.04.13.392.0005.2.0048-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL		R\$	963,78
Total da Sub-Unidade 04		R\$	963,78
Total da Unidade 06		R\$	66.404,91
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB			
2.07.00.08.122.0009.2.0050-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	600,00
Total da Unidade 07		R\$	600,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.08.01.08.244.0007.2.0054-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS		R\$	4.000,00
2.08.01.08.244.0007.1.0037-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O CRAS		R\$	650,00
2.08.01.08.244.0007.2.0055-100 - 4.4.90.52.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS		R\$	101,10
Total da Sub-Unidade 01		R\$	4.751,10
Total da Unidade 08		R\$	4.751,10
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		R\$	42.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	42.000,00
Total da Unidade 10		R\$	42.000,00
Total da Instituição 02		R\$	235.621,38
<b>Total Geral Anulado</b>		<b>R\$</b>	<b>235.621,38</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 23 de Novembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
23 / 11 / 22  
*Looney*  
Coordenadora do Gabinete